



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rodrigo' and 'Paulo'.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 19 de Julho de 2010.

Acta n.º 14/2010

-----No dia dezanove de Julho de dois mil e dez, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes.-----
----- Faltou o senhor Vereador António José dos Santos Antunes Alves por se encontrar de férias. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

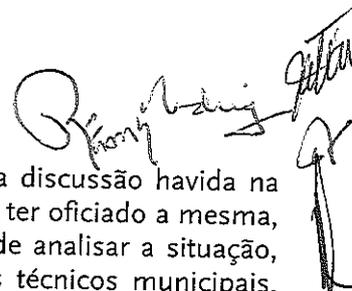
1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Variante Sul – Ligação Rossio / Centro Histórico – 3ª Fase
 - 5.1- Lista de Erros e Omissões. Ratificação
6. Penela Jovem:
 - 6.1- Apoio à Infância
7. Apoios Municipais
 - 7.1- Comissão da Capela de S. Paulo

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta e seis (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 271.904,72 - duzentos e setenta e um mil novecentos e quatro euros e setenta e dois cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: 40.243,29€ - quarenta mil duzentos e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 351.370,37€ – trezentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta euros e trinta e sete cêntimos; -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES:-----
O Senhor Presidente:-----



- **Projecto da requalificação da Rua de Coimbra** - Na sequência da discussão havida na última reunião, relativa ao desempenho da empresa que o executou, informou ter oficiado a mesma, manifestado a insatisfação da Câmara e solicitado uma reunião no sentido de analisar a situação, dado terem sido dispendidas algumas dezenas de horas de trabalho, pelos técnicos municipais. Referiu que, entretanto, foi realizada a reunião com a empresa tendo ficado assente que, dado o excessivo número de horas, indevidamente dispendidas com aquele projecto, a empresa predispôs-se a compensar o Município com a realização de um pequeno projecto de arquitectura, a definir. -----

- **Resultados dos exames nacionais das provas de matemática do nono ano, comparativamente com os resultados da EBI Infante Dom Pedro** - Na linha do que se tem vindo a verificar, fez presente um gráfico realizado pela escola, sobre a evolução positiva dos resultados, sendo que este ano os resultados médios nacionais voltaram a descer enquanto que os resultados do concelho voltaram a subir. Nesse sentido propôs um voto de louvor àquela escola, nomeadamente ao trabalho desenvolvido pelos professores de Matemática, no sentido de ser dada a importância devida a um assunto de extrema relevância, sendo uma referência pelo lado positivo, e cujo texto a seguir se transcreve: -----

“Assunto: Exames Nacionais de Matemática -----

Voto de Louvor -----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA -----

Considerando que os resultados obtidos pelos alunos do 9º ano do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro nos exames nacionais de matemática, desde o ano lectivo de 2007/2008, apresentam uma taxa de sucesso estabilizada acima dos 83%; -----

Considerando que em 2009/2010, esta percentagem subiu de 83,72% para 87,10%, enquanto a nível nacional se verificou uma descida de 65,9% para 51,3%; -----

Considerando que os resultados dos exames, ao não divergirem significativamente dos resultados da frequência, comprovam os níveis de exigência e responsabilização colocados na disciplina de matemática; -----

Considerando que estes resultados, em claro contra-ciclo com os resultados nacionais, constituem um natural motivo de orgulho para todos os Penelenses, por tudo o que representam da capacidade de fazer das pessoas e instituições do concelho de Penela. -----

Considerando que a Educação para a Excelência, enquanto processo de valorização das pessoas, constitui uma das principais áreas de acção na estratégia de desenvolvimento do Município de Penela. -----

Considerando que este é um momento de comemoração e de reconhecimento do excelente trabalho realizado pela Escola no processo de “crescimento” destes alunos; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove um voto de louvor ao Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro e, particularmente, a todos os Professores de Matemática directamente envolvidos neste processo, enquanto expressão de público reconhecimento pelo Município do imprescindível papel do Professor, da sua capacidade de entrega e de dedicação a essa nobre missão que é ajudar as nossas crianças a aprender. -----

À consideração superior”. -----

----- O senhor Vereador Rodrigo Gomes disse ter tomado conhecimento antecipado da informação prestada pelo senhor Presidente, através dos órgãos de comunicação, referindo considerar não ser a maneira como tem tido conhecimento de diversas tomadas de posição da Câmara o que deveria acontecer em sede própria e, claro, antes de serem tornadas públicas. A Vereação poderia ter sido ouvida previamente. O correcto seria se a notícia sáísse depois da realização da reunião. Acrescentou que a matemática também começa no Jardim de Infância ou até na própria “barriga da mãe” sendo que além dos professores de matemática directamente envolvidos o louvor deveria estender-se a todos os docentes que contribuíram desde a educação pré-escolar ao final do ensino básico para tais resultados. Referiu que outras coisas boas se têm feito no concelho, a outros níveis, e não se têm louvado. -----

----- O senhor Presidente respondeu discordar com a perspectiva pois o que está em causa é um voto de louvor a todo o agrupamento, com especial ênfase aos professores de matemática, uma vez que os resultados dos exames nacionais de matemática foram relevantes. -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- O senhor vereador Renato França disse partilhar, em parte, com a opinião do vereador Rodrigo Gomes pois, por vezes, situações de interesse acontecem, sem que delas tenham conhecimento. Deu como exemplo a realização da segunda sessão de esclarecimento, relativa ao projecto de requalificação da Rua de Coimbra, da qual só teve conhecimento algumas horas antes. --- Referiu que, não obstante o acontecido, os resultados melhoraram substancialmente nos últimos anos, fazendo todo o sentido elogiar a escola e os professores de matemática em especial. -----
----- Feitas as considerações sobre o assunto foi o voto de louvor aprovado por unanimidade. -----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES -----

O senhor Vereador Renato França: -----

- Relativamente à divulgação das taxas do INE, referente à retenção dos alunos do primeiro e segundo ciclos, de que falou há algumas semanas atrás, perguntou se as mesmas se confirmam ou não. -----

----- Respondendo ao solicitado pelo senhor Vereador, o senhor Presidente fez presente uma cópia das taxas do INE, referentes às retenções dos alunos a nível nacional/concelho, nos últimos cinco anos. -----

- Sobre a questão do pedido de aposentação, apresentado pelos médicos do Centro de Saúde de Penela, perguntou se existe mais algum dado a acrescentar à informação prestada anteriormente. -----

----- O senhor Presidente referiu que a informação prestada se mantém, dando conta da comunicação formulada pelo jornal "As Beiras", sobre os Serviços, no qual os médicos em questão não prestaram qualquer declaração. Relembrou que, segundo fonte oficial da ARS, futuramente os Serviços ficarão a funcionar com quatro médicos sendo que a continuidade do funcionamento das extensões de saúde deverá ser preservada. -----

- O senhor Vereador Renato França, terminou a sua intervenção manifestando a sua preocupação sobre o assunto e disponibilizando-se para ajudar no que for preciso. -----

ORDEM DO DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De **José Madruga dos Santos Iria**, residente em Carregã, freguesia de São Miguel, apresentando projecto de arquitectura para obras de construção de um edifício destinado a armazém de materiais de construção, no lote número quinze da Zona Industrial de Penela, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: -----

- De **Auto MVCR - Reparações Auto**, Limitada, com sede na Zona Industrial de Penela, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de oficina de reparação automóvel, sito no lote número onze, na Zona Industrial de Penela, do qual é arrendatária. -----

----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **José Luis Avelar Palaio**, residente em Espinheiro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de Restauração, sito em Penela, do qual é proprietário. -----

----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Maria Rosalina Nogueira Carvalho**, residente em Cumieira, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de Snack-bar, sito no mesmo lugar, do qual é proprietário. -----
----- Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.----

5. VARIANTE SUL – LIGAÇÃO ROSSIO / CENTRO HISTÓRICO – 3ª FASE: -----

5.1 - LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO: Foi presente a informação dos Serviços, a seguir transcrita, relativa aos erros e omissões detectados no projecto referente à empreitada em epígrafe. -----

Assunto: **Variante Sul – ligação Rossio / Centro Histórico – 3ª fase** -----

Listas de erros e omissões-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA-----

1. Nos termos do nº 1, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões;-----

2. Nos termos do nº 4, do artigo 61º, foi enviada lista no dia 12.07.2010, com identificação dos erros e omissões detectados por interessados no concurso;-----

3. A apresentação de lista suspende o prazo fixado para apresentação de propostas até à publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro;-----

4. O prazo retoma a contagem a partir da data em que, na plataforma electrónica de compras públicas, for disponibilizada a resposta aos erros e omissões apresentados;-----

5. A equipa projectista esclareceu os erros e omissões nos termos constantes do documento de resposta anexo à presente informação e que dela faz parte integrante;-----

6. Em consequência foi elaborada a lista de erros e omissões em anexo, acolhendo aquelas que foram consideradas pertinentes;-----

7. O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificadas pelos interessados até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas (nº 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro);-----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, atendendo a que o órgão competente para a decisão de contratar no procedimento em causa só reúne no dia 19 de Julho e o prazo fixado para a apresentação de propostas cessa no dia 16 do mesmo mês, propõe-se que o Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência prevista no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 11-A/2002, de 11 de Janeiro, determine:-----

a) A aprovação da lista de erros e omissões admitidas e a consequente apresentação à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

b) A imediata publicitação da lista de erros e omissões admitidas na plataforma electrónica, com a consequente retoma da contagem do prazo fixado para a apresentação de propostas e indicação expressa da data em que o mesmo termina.-----

A Câmara Municipal, atendendo à urgência da decisão deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de quinze de Julho do corrente ano, que aprovou a lista de erros e omissões, tendo por base a informação elaborada pelos Serviços Técnicos. -

6. PENELA JOVEM: Ao abrigo do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foi presente uma candidatura que mereceu a deliberação adiante mencionada.-----

6.1 - APOIO À INFÂNCIA: De **Carla Maria Carlos Fernandes**, residente em Gagos, freguesia de Cumieira, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços.-----

7. APOIOS MUNICIPAIS

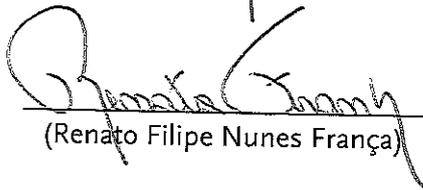
7.1 COMISSÃO DA CAPELA DE SÃO PAULO: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido apresentado pela Comissão de Festas da capela de São Paulo, freguesia de Cumieira, solicitando apoio financeiro para custear despesas com as obras que pretendem realizar naquela capela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 4 do artº. 64 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro, a transferir para a Comissão Fábrica da Igreja da Cumieira, apoiando assim a Comissão da Capela de São Paulo, de acordo com o solicitado.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

A Câmara Municipal,

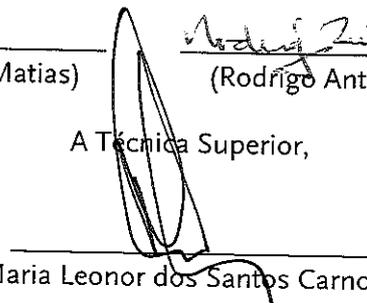

(Paulo Jorge Simões Júlio)


(Renato Filipe Nunes França)


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)